

ESTADO DO CEARÁ



16.01.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.153, DE 13 DE JANEIRO DE 1.997

EMENTA: Cria, na Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura e Desporto do Município, o cargo que indica e adota outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado, na Estrutura Administrativa da Secretaria de Cultura e Desporto do Município, o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ESPORTES, símbolo CDA-2.

Art. 2º - O cargo ora criado será disciplinado na forma das Leis Municipais nºs 1824, de 20.03.93 e 1977, de 21.02.95 e do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e sete (1997).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ



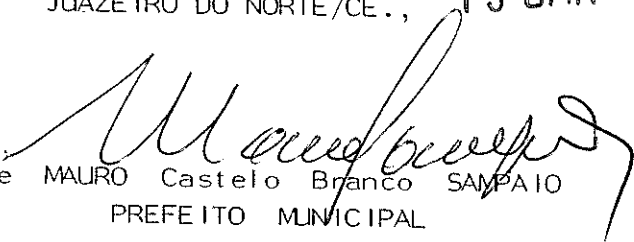
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.153

I. SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Departamento Técnico de Esportes do Ginásio Poliesportivo	CDA-2	01

JUAZEIRO DO NORTE/CE., 13 JAN 1997


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

